

SPN FAMALICÃO 2025 CONCURSO ILUSTRAÇÃO

**“de 25 a 1 de 25
REPRESENTAR ABRIL E MAIO”**

Para a Construção de um Grafiti Coletivo de comemoração
do 25 de abril e do 1.º de maio na Delegação
do Sindicato dos Professores do Norte
de Vila Nova de Famalicão



organização:



DESTINATÁRIOS:

Educação Pré-Escolar ao 2.º Ciclo

O concurso pretende a realização de uma ilustração sobre o 25 de abril e/ou o 1.º de maio em formato A4 ou A3. Todos os trabalhos serão utilizados para a construção de um Grafiti Coletivo, intitulado: "Liberdade – um bem precioso", para exposição permanente na Delegação do SPN de Famalicão.

Com esta iniciativa, pretende-se desenvolver a reflexão, o espírito crítico e a criatividade de crianças na valorização da liberdade, camaradagem e cooperação.

O concurso consiste na criação de materiais originais.

Os trabalhos deverão ser apresentados em formato digital e enviados para famalicao@spn.pt ou remetidos em suporte papel para a Delegação do SPN de V.N.Famalicão, R.Camilo Castelo Branco, nº85, 4760-127, Vila Nova de Famalicão.

O prazo para entrega dos trabalhos termina em **16 de maio de 2025**.

Os interessados deverão consultar o regulamento do concurso em www.spn.pt

apoio:





Regulamento do Concurso

"de 25 a 1 de 25 – Representar abril e maio"

1. O concurso é uma iniciativa promovida pela Delegação de Vila Nova de Famalicão do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), com o intuito de comemorar o 25 de abril e o 1º de maio de 2025;
2. O concurso pretende:
 - 2.1. Desenvolver a reflexão, o espírito crítico e a criatividade de crianças e adolescentes;
 - 2.2. A valorização da liberdade, camaradagem e cooperação.
3. Os objetivos do concurso são:
 - 3.1. A construção de um *Grafiti* Coletivo de comemoração do 25 de abril e do 1º de maio, na Delegação do Sindicato dos Professores do Norte de Vila Nova de Famalicão (SPN), intitulado: *"Liberdade – um bem precioso"*;
 - 3.2. Premiar o melhor trabalho do pré-escolar, o melhor trabalho do 1º ciclo e o melhor trabalho do 2º ciclo.
4. O concurso destina-se a crianças e adolescentes, dos concelhos de Vila Nova de Famalicão, Trofa e Santo Tirso, pertencentes aos seguintes escalões:
 - a) Escalão Pré-escolar;
 - b) Escalão 1º CEB;
 - c) Escalão 2º CEB.
5. O concurso consiste na criação de um desenho ou ilustração original o qual deverá obedecer, aos seguintes critérios:
 - a) Ser feito em A4 ou A3;
 - b) Ser alusivo aos temas do que representam as datas 25 de abril e/ou 1º de maio.

- 6.** Os trabalhos deverão ser apresentados em formato digital e enviados para famalicao@spn.pt ou remetidos em suporte papel para a Delegação do SPN de Vila Nova de Famalicão, Rua Camilo Castelo Branco, nº85, 4760-127, Vila Nova de Famalicão.
- 7.** O prazo para entrega dos trabalhos termina em 16 de maio de 2025.
- 8.** Os trabalhos enviados por email devem ser remetidos através do endereço institucional da escola, com uma informação acerca do(s) professor(es) responsável(eis).
- 9.** Os trabalhos enviados em suporte de papel, devem ser enviados através escola, tendo uma informação, dentro do envelope, acerca do(s) professor(es) responsável(eis).
- 10.** Todos os trabalhos devem ser assinados pelo(s) autor(es).
- 11.** Os trabalhos serão apreciados por um júri constituído por 3 professores:
- a)** No escalão do Pré-escolar: a dirigente do SPN, responsável pela Delegação do SPN de Vila Nova de Famalicão, uma Educadora e uma Professora de Artes;
- b)** No escalão 1º Ciclo do Ensino Básico: a dirigente do SPN, responsável pela Delegação do SPN de Vila Nova de Famalicão, um Professor do 1º CEB e uma Professora de Artes;
- c)** No escalão 2º CEB: a dirigente do SPN, responsável pela Delegação do SPN de Vila Nova de Famalicão e duas Professoras de Artes;
- 12.** Em cada escalão do concurso, indicado no ponto 4, será premiado um trabalho.
- 13.** O júri é soberano e da sua decisão não caberá recurso.
- 14.** O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso os trabalhos apresentados não revelem a qualidade necessária ou resultem, em parte ou na sua totalidade, de recurso ao plágio.
- 15.** A decisão do júri será comunicada aos/ às concorrentes, divulgada através do sítio da entidade organizadora (SPN).
- 16.** O *Grafiti* Coletivo, intitulado: “*Liberdade – um bem precioso*”, construído com todos os trabalhos enviados, que cumpram os critérios indicados no ponto 5, ficará numa parede da Delegação do SPN de Famalicão, em exposição permanente.
- 17.** A atribuição dos prémios acontecerá na Delegação do SPN de Vila Nova de Famalicão, junto ao *Grafiti* Coletivo, numa cerimónia em data a definir.